



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 6/2022

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,
HELOISIO PEREIRA GONÇALVES

RUA WENCESLAU BRAZ, 35, BELA VISTA
CEP: 35796-192 – Curvelo/MG

Assunto: Comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0039783/2021-49].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso FAZENDA INSIV I - GLEBA 01, município de Três Marias, Processo SEI nº 2100.01.0039783/2021-49, **foi arquivada** por não apresentar resposta as informações complementares documento 38267850.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) Público (a)**, em 09/02/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42004294** e o código CRC **E1C42733**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039783/2021-49

SEI nº 42004294

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900